



EDITAL Nº 01/2019 SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA UFBA SEMESTRE 2019.1

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA no uso de suas atribuições funcionais e regimentais torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Química (nas modalidades Mestrado e Doutorado), no Semestre Acadêmico 2019.1, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA, na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal, no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química e nas demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS

O curso de Mestrado e o curso de Doutorado em Química visam a formação de pesquisadores de alto nível. Nesse sentido, proporcionará fundamentalmente uma formação metodológica sólida, de maneira a estimular e desenvolver nos alunos a capacidade de pesquisa e de aplicação dos conhecimentos científicos à realidade da química.

A orientação geral do curso é o desenvolvimento de pesquisas básicas nas quatro áreas da Química (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química), e aplicadas nos diferentes campos da Química, visando uma integração com as necessidades do parque industrial e da sociedade, e com o estudo das reações químicas em laboratório e no ambiente.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas nesta seleção para o 1º semestre do ano de 2019:

- 21 (vinte e uma) vagas em Ampla Concorrência no curso de Mestrado em Química;
- 09 (nove) vagas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade, no curso de Mestrado em Química;
- 03 (três) vagas para estrangeiros residentes fora do país no curso de Mestrado em Química;
- 21 (vinte e uma) vagas em Ampla Concorrência no curso de Doutorado em Química;
- 09 (nove) vagas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade, no curso de Doutorado em Química;
- 03 (três) vagas para estrangeiros residentes fora do país no curso de Doutorado em Química

2.2. As vagas destinadas na modalidade Negro são para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) – optantes por estas vagas no formulário de inscrição;

2.3. A autodeclaração e a condição de optante se farão no ato da inscrição do processo seletivo, em campos



específicos no formulário, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2.4. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante desta modalidade aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência da sua categoria, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.5. Além do número de vagas ofertadas no item 2.1, serão admitidos até quatro estudantes em cada curso (vagas supranumerárias) em cada curso (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das modalidades de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, portadora de necessidades especiais e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, e apresentem a devida documentação exigida para a matrícula, conforme o caso referente a esta modalidade de reserva de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2019 ocorrerá de **14 de novembro a 03 de dezembro de 2018**

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online através do endereço eletrônico do sipos ufba:

<http://www.sipos.ufba.br>

3.3. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico <http://www.sipos.ufba.br>; fazer o cadastro e entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa de Pós Graduação em Química e preencher a ficha de inscrição disponível online.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online os seguintes documentos digitalizados e salvos no formato pdf (máximo de 10MB para cada arquivo):

A. Documentos de identificação pessoal: carteira de identidade e CPF;

B. Guia de recolhimento devidamente quitado referente à taxa de inscrição, disponível no endereço <https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=> em via original impressa pelo Terminal do Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União também pode gerada a partir do endereço: www.supac.ufba.br > Clicar em: CARE-ALUNO > Clicar em Serviços Acadêmicos/Boletos > Clicar em Boleto Bancário – GRU – Serviços Acadêmicos;

C. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC **ou Declaração de Provável Concluinte de Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC, expedida pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação da instituição de origem;

D. Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte de Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, expedida pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação da instituição de origem **para os candidatos ao Doutorado;**



- E. **Histórico Escolar** de Graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar de Pós-Graduação (candidatos ao Doutorado), ambos reconhecidos pelo MEC;
- F. **Proposta de trabalho assinado pelo orientador credenciado**, especificando em que linha de pesquisa o novo estudante desenvolverá seu trabalho, a infraestrutura disponível para o desenvolvimento do mesmo, se solicitou bolsa a alguma agência de fomento e/ou empresa, bem como se haverá necessidade de concessão de bolsa, nas cotas do Programa;
- G. **Currículo Lattes completo e atualizado;**
- H. **Comprovações do currículo (cópias de diplomas e certificados de conclusão, declarações, atestados, comprovação de participação em congressos, artigos etc.).**

3.5. A relação dos nomes dos professores credenciados e habilitados a receber candidatos para a referida Seleção será publicada na data provável de 14 de novembro de 2018. Orientadores habilitados após esta data poderão ser publicados em lista complementar.

3.6. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

3.7. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles candidatos cujos documentos apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção;

3.8. **Candidatos (as) estrangeiros (as) não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF** (Cadastro de Pessoa Física), **não poderão realizar a inscrição pelo SIPOS e devem enviar, para os e-mails secpqquim@ufba.br e pgquim@ufba.br até o último dia de inscrição (29 de novembro de 2018), ficha de inscrição preenchida e digitalizada**, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Química, e cópias digitalizadas dos documentos descritos nos itens 3.4

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados acima. O Programa de Pós-Graduação em Química não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.

4.2. A confirmação da inscrição e homologação no processo seletivo devem ser visualizadas pelo candidato no próprio sistema disponível na página mencionada no item 3.2, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação.

5. ETAPAS COMUNS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

5.1. Avaliação escrita de Química

5.1.1 **A avaliação escrita em química será realizada em 11 de dezembro de 2018.**

5.1.2. A avaliação escrita em química, de natureza eliminatória e classificatória, terá duração de 3h.

5.1.3. As folhas das provas serão identificadas exclusivamente por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos.

5.1.4. Independente da área de concentração escolhida pelo candidato, a avaliação escrita em química consiste de uma única prova envolvendo os seguintes conhecimentos:

Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina

40170-290 Salvador, BA - Tel: (71) 3283-6805/6809

e-mail: secpqquim@ufba.br



QUÍMICA ANALÍTICA:

1. APLICAÇÕES DAS VOLUMETRIAS DE OXIDAÇÃO-REDUÇÃO
2. ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO MOLECULAR.

QUÍMICA INORGÂNICA:

1. REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO;
2. TEORIA DO CAMPO CRISTALINO.

QUÍMICA ORGÂNICA:

1. ÁCIDOS E BASES EM QUÍMICA ORGÂNICA;
2. REAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO ELETROFÍLICA AROMÁTICA.

FÍSICO-QUÍMICA:

1. PRIMEIRA LEI DA TERMODINÂMICA;
2. EQUILÍBRIO QUÍMICO.

5.1.5. O barema da prova escrita será divulgado em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e/ou no sítio eletrônico <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>, pelo menos 48 h antes da referida avaliação.

5.1.6. Esta etapa do processo de seleção é de natureza eliminatória, devendo o candidato ao curso de mestrado e doutorado alcançar um valor mínimo de 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos, para ser habilitado no exame.

5.1.7. Não será permitida a dispensa desta avaliação.

5.1.8. Bibliografia sugerida para a prova escrita

5.1.9. Para ter acesso as provas de avaliação os candidatos devem apresentar documento de identificação com foto.

FÍSICO-QUÍMICA

Atkins, P. e de Paula, J. Físico-Química, 8ª edição, volumes 1 e 2, LTC editora, Rio de Janeiro, 2008.

Ball, D. W. Físico-Química, 1ª edição, volumes 1 e 2, Pioneira Thomson Learning Editora, São Paulo, 2005.

QUÍMICA ANALÍTICA

Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler, F.J.; Crouch, S.R. Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 8ª ed. (2004), Pioneira Thomson Learning, São Paulo, 2006.

Harris, D.C. Análise Química Quantitativa, 7ª ed., LTC editora, RJ, Brasil, © 2008.

QUÍMICA INORGÂNICA

Atkins, Peter; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Tradução Ignez Caracelli et al. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Shriver, D. F.; Atkins, P. W., Química Inorgânica, Tradução da 4ª Edição em Inglês, Bookman, Porto Alegre, Brasil, 2008.

QUÍMICA ORGÂNICA

Solomons, T.W.G.; Fryhle, C.B., Química Orgânica, 10ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2012.

McMurry, J., Química Orgânica, vols. 1 & 2, Tradução da 7ª ed. Norte-Americana, Cengage Learning, São Paulo, 2012.



5.2. Exame de proficiência em língua inglesa

5.2.1. O Exame de proficiência em língua inglesa será realizado em 11 de dezembro de 2018.

5.2.2. Esta etapa é de natureza eliminatória.

5.2.3. Haverá uma prova específica para o mestrado e outra para o doutorado.

5.2.4. Será considerado inabilitado o candidato que alcançar um valor inferior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos no exame, de acordo com barema divulgado em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e/ou no sítio eletrônico <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>, pelo menos 48h antes do início do processo de seleção.

5.2.5. A prova escrita do exame de proficiência em língua inglesa terá duração de 2h, sendo facultado o uso de dicionário.

5.2.6. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato que realizar a solicitação de dispensa mediante comprovação de proficiência na língua (diplomas, certificados de conclusão de curso ou quaisquer outros documentos comprobatórios aceitos pela CAPES para comprovação de proficiência em língua estrangeira)

5.2.7. O comprovante de proficiência na língua deve ser anexado ao sistema SIPOS e a solicitação de dispensa deve ser encaminhada aos endereços eletrônicos: secpqquim@ufba.br e pgquim@ufba.br

5.3. Avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar

5.3.1. Esta etapa é de natureza classificatória e será conduzida de acordo com o barema divulgado em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e/ou no sítio eletrônico <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>, pelo menos 48h antes do início do processo de seleção.

6. DOS ASPECTOS ESPECÍFICOS DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

6.1. A seleção de alunos para ingresso no curso de mestrado será realizada por uma banca examinadora específica, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

6.2. No processo seletivo para ingresso no Mestrado, as avaliações terão os seguintes pesos:

ETAPAS	PESO
Avaliação Escrita em Química	80 pontos
Avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar	20 pontos

6.3. A banca examinadora classificará os candidatos que tenham participado das etapas comuns do processo de seleção e que forem habilitados no exame de inglês, de acordo com o disposto no item 5.2. Os candidatos serão habilitados em ordem decrescente de pontuação até o número de vagas disponíveis

6.3.1. No caso de empate em notas finais atribuídas a mais de um candidato, a classificação será decidida, sucessivamente, pelas notas da Avaliação escrita em química e da Análise do Curriculum vitae e do Histórico Escolar.



7. DOS ASPECTOS ESPECÍFICOS DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO

7.1. A seleção de alunos para ingresso no curso de Doutorado será realizada por uma banca examinadora específica, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

7.2. No processo seletivo para ingresso no Doutorado, as avaliações classificatórias terão os seguintes pesos:

ETAPAS	PESO
Avaliação Escrita em Química	60 pontos
Avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar	40 pontos

7.3. A banca examinadora classificará os candidatos que tenham participado das etapas comuns do processo de seleção e que forem habilitados no exame de inglês, de acordo com o disposto no item 5.2.

7.3.1. No caso de empate em notas finais atribuídas a mais de um candidato, a classificação será decidida, sucessivamente, pelas notas da Avaliação Escrita em Química, Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

8.1. As etapas da Seleção (Exame de proficiência em inglês, Avaliação escrita em química) serão realizadas no Campus de Ondina da UFBA na cidade de Salvador-BA, em locais e horários a serem divulgados no mural e/ou no sítio eletrônico do Programa de Pós-graduação <http://www.ppgq.qui.ufba.br/> com 24 h de antecedência de cada etapa.

8.2. O candidato que resida a distância maior que 150 km de Salvador-BA poderá optar por realizar as etapas da Seleção numa cidade que sedie uma IES (Instituição de Ensino Superior) que ofereça Programa de Pós-Graduação em Química. O Exame de proficiência em inglês e Avaliação escrita em química serão aplicadas por um Professor desta IES.

8.2.1. O candidato que optar por realizar as provas fora de Salvador-BA deve enviar e-mail para pgquim@ufba.br e secpqquim@ufba.br anexando comprovante de residência e solicitando a aplicação das provas, com a indicação da IES e do referido Professor, até 29 de novembro de 2018.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O candidato que não comparecer a uma das etapas será considerado desistente e considerado reprovado.

9.2. A banca examinadora classificará os candidatos que tenham participado de todas as etapas do processo de seleção.

9.3. Os resultados das diversas etapas do processo seletivo serão divulgados em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação e/ou no sítio eletrônico <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/> até o dia 21 de dezembro de 2018.

9.4. A homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química dos resultados finais do processo seletivo ocorrerá até 21 de dezembro de 2018.



10. DOS RECURSOS

10.1. Cabe recurso da homologação das inscrições e dos resultados das etapas do processo de seleção.

10.2. O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os itens a serem examinados, deverá ser interposto em até dois dias úteis após divulgação do resultado final, através de ofício dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e protocolado na Secretaria do Programa, das 09:00 às 11:30 h e 13:30 às 16:00 h.

10.2.1. A interposição de recurso pode ocorrer por meio de procurador legalmente habilitado, não sendo aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

10.3. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

10.4. Os recursos interpostos no prazo indicado serão analisados pela Comissão de Seleção e, posteriormente, apreciados pelo Colegiado do Programa.

10.5. O resultado dos recursos será divulgado em mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação até cinco dias úteis após o término do prazo para interposição dos recursos.

11. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Química, para confirmação de vaga, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF, para brasileiros natos ou naturalizados;
- Cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação (ambos reconhecidos pelo país de origem) para candidatos estrangeiros;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida através do site: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação com a Justiça Militar (para os candidatos do sexo masculino), que poderá ser obtida através do site <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

11.2. Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

11.3. Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

11.4. Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

11.5. A convocação de trata o item 11.1 será publicada no mural junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação e/ou no sítio eletrônico <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>.



11.6. Caso o candidato não compareça ou não apresente todos os documentos listados acima perderá automaticamente o direito à vaga.

11.7. A confirmação de vaga com a apresentação de documentos pode ocorrer por meio de procuração.

11.8. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo e que efetivaram a confirmação da vaga será realizada em período a ser divulgado oportunamente no mural e/ou no sítio eletrônico do Programa de Pós-graduação <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>.

12. DO CALENDÁRIO

12.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma de Atividades da Seleção, constante no Anexo 1, parte integrante deste Edital.

12.2. Caso necessário, o Cronograma será alterado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química.

12.2.1. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no mural e/ou no sítio eletrônico do Programa de Pós-graduação <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

13.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

13.3. Após a homologação das inscrições, as bancas examinadoras dos processos seletivos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado serão divulgadas no mural e/ou no sítio eletrônico do Programa de Pós-graduação <http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/>.

13.4. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identificação com foto recente;

13.4.1. São aceitos como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); e carteira nacional de habilitação (modelo novo).

13.5. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as avaliações e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

13.6. O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato;

13.7. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

13.8. O candidato que não comparecer nos locais/horários designados para o início das provas/etapas da seleção e/ou comparecer será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Salvador, 01 de novembro 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Silvio do Desterro Cunha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da UFBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



ANEXO 1
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	14.11 a 29.11.2018
Exame de Proficiência em Língua Inglesa	11.12.2018
Avaliação Escrita de Química	11.12.2018
Divulgação dos Resultados finais	Até 21.12.2018